



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR  
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**06ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 14:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Renata Alves da Silva, estando presentes os membros, Adriano Mello de Andrade, Carlos Eduardo Martins Nascimento, Isabela Costa Bastos, Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, Otto Willian Kall e Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel, para proceder à continuação do Pregão Presencial n.º 38/2022, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas \_\_\_\_\_. Compareceu ao certame a empresa: ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, representada pelo Sr. André Luis Almeida Governo. Foi informado aos presentes a necessidade de reabertura da presente sessão, uma vez que foi verificado que a empresa RIBEIRO ATACADISTA CA EIRELI, encontrava-se inidônea, sendo impedida de contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93), tendo seus efeitos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, conforme Parecer Jurídico em anexo. Cabe ressaltar ainda, que a partir do Princípio da Autotutela, a Administração Pública tem o poder-dever de controlar seus próprios atos, revendo-os e anulando-os quando houverem sido praticados com alguma ilegalidade. Dessa forma, a empresa RIBEIRO ATACADISTA CA EIRELI, foi considerada inabilitada. Em prosseguimento, foi realizada a reabertura do certame e abertos os envelopes das empresas NAOPATI MADEIRAS LTDA (Item 28), ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (Item 35) e LAC RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Itens 36 e 37), conforme ordem de classificação. Após análise, foi verificado que as empresas ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e LAC RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atendiam as exigências do Edital, sendo consideradas habilitadas e vencedoras dos itens 35 e 36/37, respectivamente. Quanto a empresa NAOPATI MADEIRAS LTDA, a mesma foi considerada inabilitada, uma vez que não apresentou certidão de Falência e Concordata. Diante do ocorrido, foi realizado sorteio entre as empresas CARDANO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e PRO BRASIL EMPRENDIMENTOS EIRELI, a fim de verificar a ordem de classificação. É importante destacar que por equívoco, não constou na 4ª Ata de Realização o resultado de análise da proposta da



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR  
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

empresa PRO BRASIL EMPRENDIMENTOS EIRELI. No entanto a mesma apresentou a Proposta Detalhe, conforme solicitado no Instrumento Convocatório. Em ato contínuo, foi aberto o envelope de documentação da empresa CARDANO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, após realização do sorteio, sendo considerada habilitada após análise documental e vencedora do item 28. Informa-se ainda, que em decorrência da inabilitação da empresa RIBEIRO ATACADISTA CA EIRELI, a empresa ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, restou vencedora do item 20. Por fim, foi perguntado aos presentes se havia interesse na interposição de recurso ou cadastro de reserva, sendo respondido negativamente pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

Renata Alves da Silva

Pregoeira

Maricá, 28 de fevereiro de 2023.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Adriano Mello de Andrade	Carlos Eduardo Martins Nascimento
Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva	Isabela Costa Bastos
Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel	Otto Willian Kall
LICITANTE PRESENTE	
<b>ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI</b>	